



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de panetones e caixa de bombom, destinados a crianças, adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Famílias do PAIF, considerando a necessidade de se promover um momento de confraternização de final de ano para estas pessoas, tendo em vista ainda a existência de recursos apropriados para custeio de atividades dessa natureza.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Fornecer o item/objeto de acordo com o estabelecido no Edital e sua proposta.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas à especificidade de cada item a fim de que não se danifiquem no momento de locomoção até o endereço designado pela Secretaria de Assistência Social e Habitação.

3.3 O fornecimento dos objetos deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores da administração municipal, a qual deverá ser cumprida no máximo em 7 (sete) dias uteis, e deverão ser entregues no endereço designado pela Secretaria de Assistência Social e Habitação.

3.4. Caso algum produto não seja aceito por dano durante o transporte, má qualidade ou defeito de fabricação a proponente deverá substituí-lo em 3 (três) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

Item	Especificação	Und Med	Qtd	Valor Unitário	Valor total
------	---------------	---------	-----	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1	Bolo alimentício\, sabor gotas de chocolate\, tipo panetone\, peso 400 g.	Unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
2	Caixa de bombom 250gr, embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	Unidade	100	R\$ 15,64	R\$ 1.564,00
TOTAL					R\$ 2.764,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Painel de Preços (disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>). Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.764,00 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento gêneros alimentícios, conforme item 04, conforme a necessidade demonstrada em solicitações no decorrer do período citado.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Não há necessidade de parcelamento, visto que se trata de aquisição de gêneros alimentícios para um único período;

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os grupos de convivência são muito importantes porque organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvem o sentimento de pertença e de identidade, fortalecem vínculos familiares e incentivam a socialização, visto que a confraternização é de suma importância.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades, tampouco treinamento de servidores, tendo em vista se tratar de materiais já comumente adquiridos pela unidade em contrato anterior e sem registros de dificuldades.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verificou-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, acondicionados em caixa de papelão ou similar, o armazenamento, o manuseio e o descarte desses devem ser realizados de forma adequada, de acordo com a própria orientação em cada embalagem.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

Erval Velho/SC, 01 dezembro de 2023

Francine Assmann
Técnico em Atividades Administrativas

Jaciara Calai
Agente Administrativo

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X5L**QMW****PEM****10Z**